



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Câmara de Vereadores |            |
| Fl. 98               | Rubrica J. |

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 93/2019

Data: 29/10/2019 - Página 1 de 1

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 093/2019 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS, CONSEPRO, e dá outras providências."*

### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar através de Termo de Fomento para o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa – RS, CONSEPRO, a importância total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividida em 03 (três) parcelas, mensais.

O repasse dos recursos financeiros de que trata o artigo visa auxiliar a entidade, com o objetivo de manter efetivo capaz de atender as atividades de segurança do município, assim como incentivar novas solicitações de transferências de policiais militares e civis para o Município de Serafina Corrêa.

### Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais e serão suportadas no orçamento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano.

Além disso, foi devidamente apresentado saldo na rubrica apontada para sustentação do repasse e declaração do ordenador de despesas.

### Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 093/2019 em análise.

Ver. Sérgio Antônio Massolini  
Relator em exercício

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Carlos Betinardi  
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Vilmar Antônio Stefenon  
Revisor